



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)

**ATA N° 84/10 DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2010, às 19h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

**1. PEQUENO EXPEDIENTE:**

**PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária n° 83/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 83/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

**2. ENTRADA NA CASA:**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 40/2010, oriundo do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal suplementar dotação orçamentária. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em regime de urgência.

**3. ORDEM DO DIA:**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 01/2010, que modifica a alínea "b" do inciso V do art. 9º da Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, que aprova a planta de valores genéricos e tabelas de valores básicos unitários de edificações, para o exercício de 2011, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. **VEREADOR DANIEL** diz que, após análise da referida Mensagem, verificou que o aumento que estava sendo feito com relação aos alvarás estava muito acima do que o comércio paga atualmente, por isso resolveu propor a Emenda Modificativa n° 01/2010. Comenta que na referida emenda a correção foi feita pelo INPC ao invés de ser calculada pela área do comércio, como estava na mensagem. **VEREADOR MARCELO** diz que entende a proposição do Vereador Daniel e que toda a revisão deveria ser feita pelo INPC. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 01/2010 à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, a qual foi aprovada com ausência no Plenário do Vereador Valdecir e do Vereador Marcelo. **VEREADORA MÁRCIA** solicita inclusão da primeira votação da Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n°

240/2009 na pauta de hoje. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado com dois votos contrários. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 22/2010, que denomina nome de Rua “Pedro Paulo Masiozek”. Em segunda discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 22/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 27/2010, que denomina estrada “1º de Julho”. Em segunda discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 27/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 32/2010, que denomina nome de travessa “Francisco Faligurski”. Em segunda discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 32/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Mensagem Retificadora nº 23/2010 ao Projeto de Lei nº 240/2009. Em primeira discussão a mensagem. **VEREADOR IZAQUE** diz que inicialmente o projeto trazia algumas alíquotas que, se fossem aplicadas, haveria um aumento desproporcional na contribuição anual do IPTU. Diante disso os vereadores estabeleceram um acordo com o Executivo para que a revisão fosse feita de forma que não elevasse a carga tributária a ponto de causar um ônus excessivo ao contribuinte. Diante dessa situação, o Executivo enviou a Mensagem Retificadora em questão. **VEREADOR VALDECIR** se posiciona contrário à mensagem. Diz que ainda acha que o aumento está sendo desproporcional. Comenta que o salário não é reajustado nessa proporção. Diz que acredita que o aumento é abusivo e desproporcional. **VEREADOR MARCELO** relata que ao ler a mensagem verificou que são inúmeras taxas e, quando se fala que o aumento será ameno e que será de, em média, 27,77%, são só nos IPTU's. Diz que na questão dos alvarás o aumento é abusivo. Se posiciona contrário à mensagem. Afirma que se os imóveis valorizaram não é mérito do Poder Público. Diz que não foi feita nenhuma ação para conter as enchentes. Lembra que desde 2005 já vem se revisando o IPTU. **VEREADOR DANIEL** diz que esse é o tipo de projeto que vereador nenhum gosta de votar, visto que é um projeto que traz desgastes, prejuízos políticos. Entretanto, diz que tem-se que agir com responsabilidade. Afirma que a planta de valores está defasada e que o Município deixa de arrecadar com isso. Comenta que em alguns Municípios que estão com o valor venal defasado, o Tribunal de Justiça solicita três avaliações imobiliárias e o ITBI é cobrado sobre essas avaliações. Afirma que se isso acontecer no Município trará prejuízo aos municíipes. Diz que fez uma emenda com relação ao valor cobrado para obtenção do alvará, que foi aprovada pelo Plenário. Se coloca favorável à mensagem. **VEREADOR VALDECIR** diz que não se considera irresponsável por ser contrário à mensagem. Diz que quando se fala em responsabilidade tem que ser lembrado de questões como a galeria da Rua 620 e o “Elefante Branco”, onde foi feito orçamento de, em média, R\$ 217 mil no momento da aquisição do prédio e agora foi licitado em cerca de R\$

550 mil. Diz que quando se fala em 27% de aumento, está se fazendo uma média geral, inclusive de lotes que não são cobrados IPTU. **VEREADOR CALDEIRA** diz que a mensagem foi bem discutida para que pudesse ser votada. Diz que esse aumento é consequência de uma praia que está crescendo. **VEREADOR DANIEL** esclarece que não quis dizer que o Vereador Valdecir está sendo irresponsável e que respeita o voto de todos os Vereadores. **VEREADORA MÁRCIA** lembra que na Reunião das Comissões foram levantadas inúmeras situações e que a mensagem foi bem discutida para que estivesse apta a ser votada. Diz que o papel do Vereador é de ter responsabilidade e saber que o resultado de cada votação vem nas urnas, mas que não se pode se eximir e prejudicar o Município. **VEREADOR OSNI** se coloca favorável à mensagem. **VEREADOR JOCÉLIO** diz que teve pouco tempo para analisar a mensagem. Se coloca favorável à mensagem já que a arrecadação é importante para o Município. **VEREADOR MARCELO** se coloca contrário à referida Mensagem Retificadora. **VEREADOR VALDECIR** da mesma forma, se coloca contrário à referida Mensagem Retificadora. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação a Mensagem Retificadora nº 23/2010 ao Projeto de Lei nº 240/2009, o qual foi aprovado com dois votos contrários do Vereador Marcelo e do Vereador Valdecir. **VEREADOR DANIEL** solicita inclusão da Moção de Aplauso nº 06/2010 aos organizadores do Italama na pauta desta reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi aprovado.

#### **4. INDICAÇÃO:**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 109/2010, que indica que seja providenciada a instalação de manilhas no Rio Caracaxá, entre as ruas 1.050 e 1.040, no Balneário Paese. De autoria do Vereador Izaque Goes.

#### **5. INDICAÇÃO VERBAL :**

**VEREADOR CALDEIRA** indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a colocação de uma lombada entre a Rua Francisco Quintino e a Avenida Celso Ramos. **VEREADOR JOCÉLIO** indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a manutenção da Rua 150, na Barra do Saí.

#### **6. MOÇÃO:**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção de Aplauso nº 06/2010, que agradece e congratula a equipe de Trilheiros Italama pelo 3º encontro de trilheiros. De autoria de todos os Vereadores. Em discussão a moção. **VEREADOR IZAQUE** comenta que tal evento vem trazendo muitos benefícios ao Município. **VEREADOR DANIEL** diz que essa é a festa que mais atrai pessoas de fora para o Município. **VEREADOR VALDECIR** diz que não se pode esquecer o trabalho social que essa equipe vem desenvolvendo, como a

entrega de presentes que fizeram no Saí Mirim. **VEREADOR OSNI** diz que no 2º encontro de trilheiros, que aconteceu no ano passado, já foi comentado sobre o transtorno que aconteceu na cidade e, esse ano, não foi diferente. Sugere que no próximo evento a organização tome providências com relação a isso. **VEREADORA MÁRCIA** diz que para os próximos eventos deve-se começar a se preocupar com o espaço físico, já que trouxe muitos transtornos com relação ao trânsito. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a Moção de Aplauso nº 06/2010, a qual foi aprovada.

## 7. ESPAÇO REGIMENTAL:

**VEREADORA MÁRCIA** diz que, como todos sabem, nessa época do ano, em ano eleitoral, diversas manifestações políticas e democráticas acontecem em todo Brasil. Relata que foi eleita e reeleita vereadora pela área da educação e que sempre defendeu a liberdade de imprensa, que é imprescindível para a manutenção da democracia. Afirma que esses são alguns dos ideais do PSDB e que é um grande engano achar que o PSDB é um partido de ricos. Pedem as pessoas votarem conscientes. Comenta sobre o que aconteceu na última quarta-feira com a carreata de candidatos ao Governo do Estado, ao Senado, à Câmara Federal à Câmara Estadual, que tiveram o caminhão multado. Diz que apoia a aplicação do Código Nacional de Trânsito, e que lei é para ser cumprida. Diz que não entende que lei é essa que multa em Itapoá, mas não multa nas outras cidades. Solicita que se oficie o Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, por deixar acontecer carreata em outras cidades de Santa Catarina. Diz que independente de quem venha a assumir o Governo do Estado, deve-se ter um bom relacionamento com o próximo Governador. Ressalta que não acha que a Polícia Militar de Itapoá esteja errada por cumprir a lei, e que sua indignação é porque a lei só foi aplicada em Itapoá. Afirma que sua atuação como vereadora é lutar pelos interesses do povo de Itapoá. Diz que não concorda com a injustiça de apenas Itapoá se indispor com futuros governadores. Questiona o critério utilizado pelo Comando de Santa Catarina em não aplicar a lei nas outras cidades. Lembra que a Lei Eleitoral permite que se faça carreatas, só não especifica como deve ser feita. **VEREADOR DANIEL** concorda com o pronunciamento da Vereadora Márcia. Diz que, embora o Tenente esteja desempenhando bem o seu papel na questão de execução das leis, principalmente com relação ao Código de Trânsito, não concorda com a forma com que isso está sendo feito. Solicita que se oficie o Comando local solicitando informações sobre o número de multas que foram aplicadas desde a posse do Tenente Mario Elias. Diz que o bom senso tem que existir em todos os níveis. Concorda também que se oficie o Comandante Fachini questionando o porquê de só Itapoá cobrar e executar o Código de Trânsito Brasileiro. Diz que esteve com o Comandante Fachini e cobrou que seja tomada uma providência com relação a forma com que estão sendo feitas as abordagens dos munícipes pela Polícia Militar. **VEREADOR VALDECIR** diz que acha louvável os discursos da Vereadora Márcia e do Vereador Daniel, mas lamenta que esteja sendo feito

somente agora, já que faz tempo que os municíipes estão sofrendo com relação a isso. **VEREADOR DANIEL** cumprimenta o Vereador Jocélio pelo trabalho exercido neste mês. **VEREADOR MARCELO** lembra que tem cobrado muito o Tenente, a questão do pátio irregular, a fata de bom senso, mas que quer parabenizar o Tenente pela ação da última quarta-feira. Diz que se entristece ao saber que o ex-Governador e atual candidato a um cargo ameaçou um Policial Militar que estava cumprindo a lei. Parabeniza o Tenente e a Polícia Militar, porque tem que se fazer igualdade dentro do nosso Município. Diz que se é uma carreata, são os carros que tem que aparecer e não os candidatos, e que se o candidato quer aparecer então que faça uma passeata. Comenta que tenta-se colher os frutos do que não foi plantado e cita como exemplo o reajuste da Planta de Valores que foi votada nesta Reunião. Diz que quer se colher os frutos de um imóvel que valorizou sem nenhuma benfeitoria feita pelo Executivo. **VEREADOR IZAQUE** diz que existe uma máxima que diz que a regra das regras é o bom senso. Lamenta quanto ao que ocorreu na última quarta-feira. Diz que a atitude desastrosa do Tenente colocou Itapoá como a única cidade no Brasil que proibiu carreata e fez os candidatos passarem por um vexame. Afirma que carreata não é com o candidato dentro de carro fechado, e sim com o candidato a mostra para que o povo possa ver o candidato. Comenta que desde que o Tenente Mario Elias assumiu o Comando, a Polícia Militar transformou-se em uma polícia administrativa, que concentra todo seu esforço na busca da arrecadação de multa, perseguindo o cidadão de bem. Diz que tem visto constantemente notícias de assaltos enquanto as viaturas estão escondidas em alguma esquina para pegar o cidadão de bem. Diz que a prioridade deve ser combater o crime. **VEREADORA MÁRCIA** diz que faz muito tempo que vem sendo discutida a questão da Segurança Pública em Itapoá. **VEREADOR IZAQUE** diz que a interpretação da lei, neste caso, se deu de forma equivocada. Afirma que, com relação à Planta de Valores, é uma obrigação do Executivo e do Legislativo e, se um imóvel sofre uma valorização, o Executivo tem que manter o valor desse imóvel atualizado. Diz que ao contrário do que relatou o Vereador que o antecedeu, o comércio municipal vai muito bem, muitos em prédios próprios e em grande desenvolvimento. **VEREADOR JOAREZ** parabeniza o 3º encontro de trilheiros pelo grande evento promovido. Diz que se o Tenente estivesse no Município em 1982, não existiria esporte em Itapoá, já que os jogadores eram transportados em caminhões e camionetes. Comenta que acredita que quando as pessoas começam a fazer esse tipo de coisas é porque querem mudar de cidade. Comenta que o Tenente deixou de ser a solução para os problemas, para ser o cidadão mais odiado do Município. Diz que assim como quando o Tenente chegou, o Poder Legislativo está de portas abertas para a Polícia Militar para achar soluções, e não para que o Município fique conhecido por não permitir carreatas. Diz que os municíipes querem a polícia prendendo bandidos. Sugere ao Executivo que municipalize o trânsito pois assim, do valor arrecadado com multas, 85% volta para o Município. Parabeniza o Vereador Jocélio pelo trabalho durante esse

mês que esteve Vereador. **VEREADOR JOCÉLIO** parabeniza os organizadores pelo 3º encontro de trilheiros, que realmente é uma das maiores festas de Itapoá. Agradece o Vereador Jeferson, Presidente do PMDB, que cedeu a ele esse espaço para que pudesse trabalhar um pouco mais pelo Município. **VEREADOR VALDECIR** parabeniza o Vereador Jocélio pelo trabalho desenvolvido. **VEREADORA MÁRCIA** também parabeniza o Vereador Jocélio. Lembra aos Municípios que para votar tem que levar o título de eleitor e um documento com foto.

#### **8. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h25min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 27 de setembro de 2010.

Joarez Antônio Santin  
Presidente

Daniel Silvano Weber  
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro  
Primeiro Secretário

Osni Ocker  
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel  
Secretário Geral